

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 562, Souto Soares/BA, em 21 de novembro de 2023.

“Designa Comissão para emitir laudo de avaliação do imóvel que especifica, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pelo presente Decreto Designa os Srs. **Daniel Moreira Damasceno**, Engenheiro Civil, CREA 3000090953, matrícula funcional de n. 562, **Rodrigo Vieira de Andrade**, matrícula funcional de n. 571, **Vicente Mateus dos Santos**, matrícula funcional de n. 2537, todos servidores municipais, para em comissão, e sem qualquer ônus a municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

Quiosque, com aproximadamente 9m2, de área construída, com adobe, coberta com telha e madeiras roliças, localizado na praça pública do Povoado Pau Ferro, Zona Rural do Município de Souto Soares/Ba.



Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 21 de novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024